

EDITAL PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID)

PIBID/CAPES/UNIFEB - 2020

O Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos-UNIFEB, no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo simplificado para bolsista do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid), na forma da legislação vigente.

A chamada para inscrição de bolsistas será feita de acordo com o Edital 02/2020 da CAPES.

DO PIBID

O Pibid é um programa da Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação (MEC) que visa proporcionar aos discentes dos cursos de licenciatura sua inserção no cotidiano das escolas públicas de educação básica. Para o desenvolvimento dos projetos institucionais de iniciação à docência, o programa concede bolsas aos licenciandos, aos professores das escolas da rede pública de educação básica e aos professores das IES.

DOS OBJETIVOS

- I - Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica.
- II - Contribuir para a valorização do magistério.
- III - Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica.
- IV - Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem.
- V - Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério.
- VI - Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

BOLSAS

São **24 (vinte e quatro) bolsas de iniciação à docência** (R\$ 400,00) para graduandos dos cursos das **Licenciaturas em Ciências Biológicas, Pedagogia e Educação Física do UNIFEB**, participantes do **Projeto Multidisciplinar do Pibid**, conforme o Edital Capes nº 02/2020; **03 (três) bolsas de professor supervisor** (R\$ 765,00) para professores das escolas parceiras das redes públicas municipais e/ou estaduais de Educação Básica.

Para cada núcleo, será concedida 1 cota de bolsa de coordenador de área e 3 cotas de supervisor e 24 cotas de bolsas de iniciação à docência. O núcleo poderá incorporar participantes voluntários nas funções de coordenador de área, supervisor e discentes, este último no limite de 6. Os voluntários serão considerados contrapartida da IES. Os voluntários deverão atender aos requisitos estabelecidos no item 7 e terão prioridade na ocupação das cotas ociosas.

DOS REQUISITOS PARA O RECEBIMENTO DE BOLSAS

São requisitos para participação como **discente de iniciação à docência**:

- I - Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES, na área do subprojeto;
- II - Ter concluído no máximo 60% da carga horária regimental do curso de licenciatura ao ingressar no programa;
- III - Ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;
- IV - Dedicar pelo menos 32 (trinta e duas horas) mensais para as atividades do Pibid; e
- V - Firmar termo de compromisso por meio de sistema eletrônico próprio da Capes.

O discente que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado poderá ser bolsista do Pibid, desde que não possua relação de trabalho com a IES participante ou com a escola-campo. A instituição participante não poderá impor restrições a discente que possua vínculo empregatício, exceto no caso previsto no item 7.1.1. Nas IES privadas com fins lucrativos, as cotas de bolsas do Pibid deverão ser concedidas a discentes bolsistas do Prouni. Havendo cotas remanescentes, estas poderão ser utilizadas por discentes não integrantes do Prouni. O discente não poderá receber bolsa por período superior a 18 meses, considerada a participação na mesma modalidade, em qualquer subprojeto ou edição do Pibid.

São requisitos mínimos para participação como **professor supervisor**:

- I - Ser aprovado em processo seletivo do programa realizado pela IES;
- II - Possuir licenciatura na área do subprojeto;
- III - Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- IV - Ser professor na escola-campo e estar atuando em sala de aula na área do subprojeto;
- V - Possuir disponibilidade do tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto; e
- VI - Firmar termo de compromisso por meio de sistema eletrônico próprio da Capes.

Para todas as modalidades, é obrigatório cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível no endereço eletrônico, <http://eb.capes.gov.br>, que será utilizado na verificação dos requisitos para participação no programa.

O cadastro do currículo deverá estar em conformidade com as orientações de preenchimento disponibilizadas pela Capes, que não poderá ser responsabilizada pelo cadastro incorreto das informações.

A qualquer tempo, a Capes poderá solicitar documentos comprobatórios das informações incluídas no currículo da Plataforma Capes de Educação Básica.

Para as modalidades de bolsa de coordenador institucional, coordenador de área e supervisor, os docentes não poderão receber bolsa por período superior a 96 meses, considerada a participação na mesma modalidade, no Pibid, em qualquer subprojeto ou edição do programa.

DOS PRINCÍPIOS E CARACTERÍSTICAS DA INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

São princípios da iniciação à docência:

- I - o desenvolvimento de atividades em níveis crescentes de complexidade em direção à autonomia do aluno em formação;
- II - valorização do trabalho coletivo e interdisciplinar;
- III - intencionalidade pedagógica clara para o processo de ensino-aprendizagem dos objetos de conhecimento da Base Nacional Comum Curricular;
- IV - estímulo à inovação, à ética profissional, à criatividade, à inventividade e à interação dos pares;
- V - aperfeiçoamento das habilidades de leitura, de escrita e de fala do licenciando.

São características da iniciação à docência:

- I - estudo do contexto educacional;
- II - desenvolvimento de ações nos diferentes espaços escolares – como salas de aula, laboratórios, bibliotecas, espaços recreativos e desportivos, ateliês, secretarias – a partir do diálogo e da articulação dos membros do programa, e destes com a comunidade escolar;
- III - desenvolvimento de ações em outros espaços formativos além do escolar (ambientes culturais, científicos e tecnológicos, físicos ou virtuais);
- IV - participação nas atividades de planejamento e no projeto pedagógico da escola, bem como participação nas reuniões pedagógicas e órgãos colegiados;
- V - análise do processo de ensino-aprendizagem dos conteúdos específicos ligado ao subprojeto e também das diretrizes e currículos educacionais da educação básica;
- VI - leitura e discussão de referenciais teóricos contemporâneos educacionais e de formação para o estudo de casos didático-pedagógicos;
- VII - cotejamento da análise de casos didático-pedagógicos com a prática e a experiência dos professores das escolas de educação básica, em articulação com seus saberes sobre a escola e sobre a mediação didática dos conteúdos;
- VIII - desenvolvimento, testagem, execução e avaliação de estratégias didático - pedagógicas e instrumentos educacionais, incluindo o uso de tecnologias educacionais e diferentes recursos didáticos; e
- IX - sistematização e registro das atividades realizadas no âmbito do subprojeto, com previsão de uma produção individual para cada discente.

INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 10/08/2020 a 14/08/2020 (até às 18h) mediante três etapas de seleção por e-mail: lucia.parreira@unifeb.edu.br.

(1.º) Preenchimento e envio de **ficha inscrição** (Anexo I ou II deste Edital), conforme interesse (residente/voluntário - I ou preceptor – II) + cópia dos documentos: RG, CPF e comprovante de endereço + cópia do comprovante da conta corrente nominal, preferencialmente do Banco do Brasil.

(2.º) **Gravação de um vídeo** de 2 a 3 minutos explicando suas principais motivações para participar do Programa Residência Pedagógica – Lic. Pedagogia/Educação Física;

(3.º) Entrevista via *Google Meets* com coordenador do projeto;

Documentação dos bolsistas residentes

No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar ou enviar via e-mail:

1. Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponível no Anexo I;
2. Histórico Escolar.

Documentação dos professores supervisores

No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar ou enviar via e-mail:

1. Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponível no Anexo II;

DOCUMENTAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO

1. Preenchimento e envio de ficha inscrição (Anexo I ou II deste Edital), conforme interesse (residente/voluntário - I ou preceptor – II).
2. Cópia digital de RG e de CPF;
3. Comprovante digitalizado de abertura de conta corrente ou cópia legível do cabeçalho de extrato bancário da conta corrente no **Banco do Brasil**, em que conste o nome do titular da conta, número da agência, número da conta corrente. A conta bancária não pode ser conjunta, nem poupança, nem salário, nem investimento, nem conta fácil. Caso o participante não possua conta no Banco do Brasil, pode ser informada conta de outra instituição bancária desde que não seja conta conjunta, poupança, salário, investimento ou conta fácil.

CRONOGRAMA

Atividade	Data
Inscrição das escolas no sistema CAPES	03 a 05/08/2020
Inscrição dos candidatos ao Pibid (Discentes e Professores Supervisores)	10 a 14/08/2020 (até às 18h) por e-mail: lucia.parreira@unifeb.edu.br
Resultado da seleção dos bolsistas discentes do Pibid	13 de agosto de 2020
Pedidos de Recursos	14 de agosto de 2020
Entrevistas com bolsistas e voluntários selecionados	17 de agosto de 2020
Entrevistas com os professores preceptores	18 de agosto de 2020
Registro na Plataforma dos Núcleos e Subprojetos	De 17 a 21 agosto de 2020

Divulgação dos Resultados Finais	26 agosto de 2020
Cadastro dos Participantes no Sistema CAPES	a partir de 26 agosto de 2020
Início das Atividades	01 setembro de 2020

Barretos, 4 de agosto de 2020.

Prof^a. Dr^a. Lúcia Aparecida Parreira
Coordenadora Institucional dos Programas - RP e PIBID

Anexo I

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID)

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PIBID - 2020

Curso de Licenciatura em _____

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome (completo e legível):

Data de nascimento:

Naturalidade (Município e UF):

RG:

CPF:

E-mail:

Telefones para contato:

2. ENDEREÇOS (residencial e de trabalho)

Endereço residencial:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado:

Endereço de trabalho:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado:

3. INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Banco:

No.:

Agência:

Número da conta corrente:

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

(a) Descrever o que você sabe sobre o Pibid.

(b) Explicitar os motivos que o/a levaram a fazer a inscrição no Pibid.

(d) Você tem tempo disponível necessário para participar do Pibid.

(e) Caso participe ou tenha participado de projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão, descreva: título do projeto, orientador, período, atividades realizadas e se teve bolsa, citar a agência.

(f) Outras informações relevantes.

_____, ____/____/____

Nome: _____

Assinatura: _____

Anexo II

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID)

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO

PROFESSOR SUPERVISOR - 2020

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS	
Nome (completo e legível):	
Data de nascimento:	Naturalidade (Município e UF):
RG:	CPF:
E-mail:	
Telefones para contato:	

2. ENDEREÇOS: (residencial e de trabalho)	
Endereço residencial:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:
Endereço de trabalho:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:

3. INFORMAÇÕES BANCÁRIAS	
Banco:	No.:
Agência:	
Número da conta corrente:	

4. Currículo resumido enfocando sua formação e as atividades de ensino.

_____, ____ / ____ / _____

Nome: _____

Assinatura: _____



Missão: Contribuir para o desenvolvimento da sociedade, por meio da formação de profissionais com conhecimentos fundamentais, científicos e tecnológicos, capazes de constante aprendizado e preparados para o exercício da cidadania.
